



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Recursal

MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA
Corregedor-Geral do Ministério Público

EDUARDO TAVARES MENDES
Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Dennis Lima Calheiros
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos

Walber José Valente de Lima
Vicente Felix Correia
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho
Neide Maria Camelo da Silva

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Eduardo Tavares Mendes
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO DE DESEFICACIZAÇÃO Nº 04/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED nº 20.08.1365.0004679/2024-28, resolve deseficacizar o Ato de nomeação nº 111/2023 de 19 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 20 de dezembro de 2023, que nomeou MARIA DANIELE VIANA DA SILVA, para o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, código PGJ-C, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 12 de janeiro de 2024.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE DESEFICACIZAÇÃO Nº 05/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED nº 20.08.1365.0004686/2024-33, resolve deseficacizar o Ato de nomeação nº 105/2023 de 19 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 20 de dezembro de 2023, que nomeou LARISSA GERMANA LEAL DUARTE, para o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, código PGJ-C, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 12 de janeiro de 2024.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 17/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1290.0001060/2024-23, RESOLVE nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, SAULO OLIVEIRA DE SIQUEIRA, portador do CPF nº 039.901.644-90, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, código PGJ-C, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 12 de janeiro de 2024.



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 12 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2024.00000327-6.

Interessado: Diretoria Técnica - TCE/SE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00000329-8.

Interessado: Poder Judiciário de Alagoas - Justiça Itinerante.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2024.00000260-0.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00000326-5.

Interessado: Promotoria de Justiça de Maribondo - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Núcleo de Defesa da Educação para manifestar-se, voltando.

Proc:02.2023.00010092-8.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a remessa de fl. 50 e expedição do Ofício SAJ n. 0011/2024/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2023.00010673-3.

Interessado: Instituto de Identificação Del. Mário Pedro dos Santos - POLC/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0017/2024/PROCG/CG/PGJ, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2024.00000320-0.

Interessado: Kelmann Vieira de Oliveira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00000322-1.

Interessado: 7º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00000319-8.

Interessado: Kelmann Vieira de Oliveira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00000259-9.

Interessado: 6ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00000318-7.

Interessado: Daniel Lima Ribeiro.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00000321-0.

Interessado: 16ª Vara Criminal da Capital - Execuções Penais - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00000266-6.

Interessado: Supremo Tribunal Federal - STF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00000268-8.

Interessado: Lucas Sachsida Junqueira Carneiro.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2024.00000055-7.

Interessado: Max Müller Cândido.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Pilar.

Proc: 02.2024.00000106-7.

Interessado: 12ª Vara Federal - Seção Judiciária de Alagoas - TRF5.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual, e de traslado à Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano e à Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2024.00000269-9.

Interessado: Joao de Sa Bomfim Filho.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2024.00000274-4.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro/AK.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. À Secretaria do Conselho do Conselho Superior do Ministério Público.

Proc: 02.2023.00009610-7.

Interessado: Procuradoria Geral de Justiça - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00000285-5.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se cópia dos presentes autos ao Proc. SAJMP n. 01.2023.00000285-5. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2024.00000174-5.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.



Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 12 de janeiro de 2024.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2024, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0004713/2024-80

Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo – Procurador de Justiça

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004710/2024-64

Interessado: Monique Natássia Neville de Araújo – Técnico desta PGJ

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004691/2024-92

Interessado: Dr. Luciano Romero da Matta Monteiro – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004695/2024-81

Interessado: Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004645/2023-76

Interessado: Dra. Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro – Promotora de Justiça

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004711/2024-37

Interessado: Luiz Mesquita Neto – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004712/2024-10

Interessado: Pedro José Gregório Silva – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004694/2024-11

Interessado: Dr. Ramon Formiga de Oliveira Carvalho – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 12 de Janeiro de 2024.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 12 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:



GED: 20.08.0284.0003239/2024-27

Interessado: Conselheiro Moacyr Rey Filho, Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico/CNMP.

Assunto: Rede Nacional de Inovação.

Despacho: 1. Indico, em atenção ao Ofício Circular n. 1/20214/CPE, o Promotor de Justiça Vicente José Cavalcante Porciúncula e o servidor Roberto Filipe de Almeida Coimbra, para compor a Rede de Inovação em 2024, nos termos da Resolução CNMP n. 276, de 28 de novembro de 2023. 2. Lavre-se a respectiva portaria. 3. Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 1/20214/CPE aos indicados, para ciência e preenchimento do formulário mencionado no referido expediente. 4. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.0003248/2024-75

Interessado: Conselheiro Moacyr Rey Filho, Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico/CNMP.

Assunto: Base de Dados Processuais – BDP 2024. Divulga Link de Questionário.

Despacho: 1. Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 3/2024/CPE, via *e-mail* funcional, ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, para preenchimento do formulário eletrônico de avaliação mencionado do referido expediente. 2. Em seguida, archive-se.

Coordenadoria de Interlocução com o CNMP, 12 de janeiro de 2024.

Willams Ferreira de Oliveira
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 61, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2024.0000088-0, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a 4ª Promotoria de Justiça de Penedo nos Autos 0700164-68.2023.8.02.0071, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 62, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n.02.2023.00009684-0, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a 2ª Promotoria de Justiça da Capital nos Autos 0705076-27.2023.8.02.0001, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 63, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no GED/MP n. 20.08.0284.0003239/2024-27, RESOLVE designar o Dr. VICENTE JOSÉ CAVALCANTE PORCIÚNCULA, 9º Promotor de Justiça da Capital e ROBERTO FILIPE DE ALMEIDA COIMBRA, Analista do Ministério Público – Desenvolvimento de Sistemas, para compor a Rede de Inovação em 2024, nos termos da Resolução CNMP n. 276, de 28 de novembro de 2023.



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Plantão

PLANTÃO – CAPITAL - 2024		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
JANEIRO	20 e 21	Cível: 4ª PJC: Dr. Adivaldo Batista de Souza Junior
		Criminal: 48ª PJC: Dr. Tácito Yuri de Melo Barros

*Republicado

PLANTÃO – INTERIOR - 2024			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	JANEIRO PILAR	 20 e 21	 Dr. Silvio Azevedo Sampaio
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taucarana Traipu	JANEIRO ARAPIRACA	 20 e 21	 1ª PJ: Dr. Thiago Chacon Delgado
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D`Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	JANEIRO ÁGUA BRANCA	 20 e 21	 Dr. Rômulo de Souto Crasto Leite



COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	JANEIRO		
	PIAÇABUÇU	20 e 21	Dr. João Batista Santos Filho
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	JANEIRO		
	PARIPUEIRA	20 e 21	Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva Dra. Francisca Paula de Jesus Lobo Nobre Santana

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 12 dia(s) do mês de janeiro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2024.00000259-9
Interessado: 6ª Vara Criminal da Capital - TJAL
Natureza: Remessa de Autos. Processo-crime 0707283-96.2023.8.02.0001
Assunto: Ofício Processo-crime 0707283-96.2023.8.02.0001
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00000318-7
Interessado: DANIEL LIMA RIBEIRO
Natureza: RDC 002/2023 - SETRAND/SEDUC/AL - IMPUGNAÇÃO/DENÚNCIA
Assunto: Ofício
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00000319-8
Interessado: Kelmann Vieira de Oliveira
Natureza: Descumprimento da Lei de Acesso à Informação. PROTOCOLO e-SIC: 6700.138186.2023.
Assunto: Ofício nº 002/2024
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00000320-0
Interessado: Kelmann Vieira de Oliveira
Natureza: Descumprimento da Lei de Acesso à Informação. PROTOCOLO e-SIC: 6700. 139223.2023
Assunto: Ofício nº 003/2024
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00000322-1
Interessado: 7º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL



Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato nº 1.11.000.001415/2023-66, para providências.

Assunto: Ofício nº 3/2024/PR-AL/7ºOfício/GAB-RLBB

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00000321-0

Interessado: 16ª Vara Criminal da Capital - Execuções Penais - TJAL

Natureza: DESPACHO P/ CIÊNCIA - PROCESSO: 9001131-85.2021.8.02.0001

Assunto: Ofício ref PROCESSO: 9001131-85.2021.8.02.0001

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00000326-5

Interessado: Promotoria de Justiça de Maribondo - MPAL

Natureza: Solicitação atuação conjunta do Núcleo de Educação 01.2023.00004549-5

Assunto: Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00000329-8

Interessado: Poder Judiciário de Alagoas - Justiça Itinerante

Natureza: DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR

Assunto: OF. CJI N.º 012/2024

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00000327-6

Interessado: Diretoria Técnica - TCE/SE

Natureza: Solicitação de Informação - Protocolo TC 000005/2020

Assunto: Ofício nº 0062/2024/DITEC

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00000260-0

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT

Natureza: Expedição Eletrônica de Documentos NF 001415.2023.19.000/6. Arquivamento processo nº 001415.2023.19.000/6.

Assunto: OFÍCIO n.º 1111.2024

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 2 de 09 de janeiro de 2024

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário GABRIELLE SILVA NANES DE LUNA, com efeitos retroativos a 04/01/2024.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

Procurador de Justiça

Diretor da ESMP-AL

PORTARIA ESMP/AL nº 3 de 12 de janeiro de 2024

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário MARIA CLARA COSTA MELO, com efeitos retroativos a 11/01/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

Procurador de Justiça

Diretor da ESMP-AL



Outros

EDITAL MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – ESMPAL/Nº 03-2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V, do art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, tendo em vista problemas de ordem técnica, torna pública a retificação do Anexo I - Cronograma do referido Edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do EDITAL MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – ESMPAL/Nº 01-2023, de 22/11/2023:

[...]

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	16/11/2023
Impugnação perante o Edital	16 e 17/11/2023
Análise das impugnações perante o edital	21 a 22/11/2023
Resposta às impugnações perante ao edital	23/11/2023
Edital Oficial	23/11/2023
Período de inscrição	16/11/2023 a 11/12/2023
Data limite para envio dos títulos na plataforma ead.mpal.mp.br	14/12/2023
Publicação da lista de inscrições deferidas e convocação para Prova Objetiva	23/01/2024
Impugnação perante a lista de inscrições deferidas	24/01/2024 e 25/01/2024
Análise das impugnações perante a lista de inscrições deferidas	26 a 31/01/2024
Publicação de resposta às impugnações perante a lista de inscrições deferidas e convocação para a prova online	1ª/02/2024
Prova objetiva online no endereço: < https://ead.mpal.mp.br/course/view.php?id=40 >	05/02/2024
Correção da Prova e análise dos títulos apresentados	06/02/2024 a 22/02/2024
Resultado Preliminar da Lista de Classificação	23/02/2024
Impugnação perante a Lista de Classificação Preliminar	24 e 25/02/2024
Análise das impugnações perante a Lista de Classificação Preliminar	26 a 27/02/2024
Publicação da resposta às impugnações e do resultado após análise de impugnações perante a Lista de Classificação Preliminar	28/02/2024
Convocação para banca de heteroidentificação	28/02/2024
Banca de heteroidentificação	29/02/2024 e 1º/03/2024
Processamento da banca de heteroidentificação	04/03/2024
Resultado da banca de heteroidentificação	05/03/2024
Impugnação perante o resultado da banca de heteroidentificação	06/03/2024
Análise das impugnações perante o resultado da banca de heteroidentificação	07 a 11/03/2024
Publicação da resposta às impugnações e do Resultado final do processo seletivo	12/03/2024
Homologação do Processo Seletivo	Estimado em até



19/04/2024

Promotorias de Justiça

Portarias

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001604-5

PORTARIA Nº 0014/2023/61PJ-Capit.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 61ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições judiciais e extrajudiciais no âmbito dos Direitos Humanos,

CONSIDERANDO que se impõe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses coletivos e individuais indisponíveis, conforme preceitua o art. 127, caput da Magna Carta Constitucional;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público pertence o exercício, com exclusividade, da ação penal pública e incumbe a proteção dos direitos humanos;

CONSIDERANDO que compete ao Parquet a adoção das medidas necessárias para garantir o respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, como os órgãos de segurança, aos direitos assegurados pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o munus publicum de proteção aos direitos humanos e aos desamparados constitui instrumento de relevo para o exercício pleno da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO que a fiscalização da proteção aos direitos humanos e aos desamparados exercida pelo Ministério Público possui como objetivo preservar a regularidade e a adequação dos procedimentos adotados, tanto na esfera privada quanto pública, atinentes à garantia desses direitos;

CONSIDERANDO, nos termos disciplinares do art. 7º, inc. I da LC Federal nº 75/93 c/c os arts. 26, inc. I e 80 da Lei nº 8.625/93, das Resoluções nºs 20/07 e 174/17, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público e, ainda, do art. 6º, inc. I da LC Estadual nº 15/96, que o Ministério Público pode instaurar procedimento administrativo para acompanhar fatos que demandem imediata e minuciosa apuração, o que inclui sanar deficiências e/ou irregularidades detectadas no exercício da efetivação dos direitos humanos;

CONSIDERANDO que a 61ª Promotoria de Justiça da Capital possui como atribuições a defesa da cidadania, dos direitos humanos, da igualdade de gêneros e racial, da liberdade religiosa, do direito à livre orientação sexual, além da concretização da assistência social, podendo atuar perante qualquer juízo da Capital, com exceção das matérias de competência dos juizados especiais cíveis e criminais;

CONSIDERANDO ter aportado nesta PJC Protocolo Unificado oriundo da Procuradoria- Geral de Justiça de Alagoas, dando conta de denúncia de violação à integridade pessoal do Sr. A.S.S.J.;

CONSIDERANDO que as supostas violências teriam ocorrido no Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy, localizado na Av. Frei Damião de Bozano, Cidade Universitária, Maceió/AL;

CONSIDERANDO a extrapolação do prazo para a tramitação do presente feito em sede da Notícia de Fato nº 01.2023.00003328-8, antes do cumprimento da diligência da expedição de ofício à SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS ;

CONSIDERANDO, finalmente, a imprescindibilidade de análise do quanto apurado, a fim de que este Órgão Ministerial possa concluir, adequadamente, acerca de eventuais providências que se façam imponíveis, em relação aos fatos aqui referidos;

RESOLVE converter a Notícia de Fato acima epigrafada no Procedimento Administrativo em tela.

Nesse esteio, DETERMINA-SE, em sede inicial, a adoção das seguintes providências:

- 1) Registro e autuação do referido Procedimento Administrativo junto ao Sistema de Automação Judicial do Ministério Público;
- 2) Publicação da Portaria em tela, nos termos do art. 9º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- 3) Expedição de ofício à SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS, a fim de que sejam prestados esclarecimentos sobre a apuração dos fatos supracitados, com a remessa dos resultados a esta PJC;

Cumpra-se.

Maceió, 14 de dezembro de 2023.

Karla Padilha Rebelo Marques

Promotora de Justiça (em Substituição)

1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Porto Calvo



Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000069-0

Portaria nº 0001/2024/02PJ-PCalv, de 12 de janeiro de 2024

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através das 1ª e 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, estando os presentantes do *Parquet* no uso pleno de suas atribuições constitucionais, e, ainda, amparados pelo estatuído nos artigos 127, “caput”, e 129, incisos II e III, da Constituição Federal; art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93) e art. 5º, §6º, ambos da Lei nº 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal erigiu o meio ambiente ecologicamente equilibrado à categoria de bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (art. 225, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio público (art. 144 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que o direito de festejo deve ser utilizado dentro do princípio da proporcionalidade, levando em consideração os direitos civis de vizinhança, bem como o direito difuso ambiental;

CONSIDERANDO que as ruas, calçadas, praças e jardins constituem parte do patrimônio público municipal, e na condição de bens de uso comum do povo merecem atenção diferenciada por parte da administração pública, cabendo ao Município intervir como poder administrador, disciplinando e policiando a conduta do público ou dos usuários especiais, assegurando, assim, a conservação e a utilização correta destes bens (Direito Municipal Brasileiro – Hely Lopes Meirelles – 12ª Edição, pg. 286);

CONSIDERANDO que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata o Estatuto da Criança e do Adolescente, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”;

CONSIDERANDO as informações trazidas pelos gestores públicos no sentido de que, embora o Município em si não irá promover festividades de carnaval, haverá eventos privados (blocos de carnaval) nas cidades de Jundiá-AL e Jacuípe-AL no período momesco do ano de 2024;

CONSIDERANDO que tais eventos costumam atrair grandes públicos;

CONSIDERANDO a preocupação da Polícia Militar do Estado de Alagoas, a qual externou a necessidade de disciplinar algumas regras de segurança e bem-estar dos foliões;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de estabelecer horários e fluidez do trânsito, bem como a necessidade de efetivar o disciplinamento, orientação e fiscalização dos eventos;

CONSIDERANDO, bem assim, a necessidade de assinar um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, como forma de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das regras definidas em audiência pública com todos os interessados.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de atuação conjunta, na espécie, entre as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Porto Calvo, haja vista versar o referido TAC sobre matérias de atribuição de ambas as Promotorias de Justiça;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para fins de acompanhamento do cumprimento das cláusulas do aludido TAC, ao tempo em que determinamos:

a) seja o referido TAC autuado e registrado;



b) a remessa de cópia desta Portaria ao Diário Oficial do Estado de Alagoas, para fins de publicação;
c) sejam os autos acautelados, no SAJMP, na fila “em andamento”, do fluxo de trabalho da 2ª Promotoria de Justiça, onde deverá tramitar, no aguardo de ulteriores determinações.

Cumpra-se.

Porto Calvo, 12 de janeiro de 2024

Paulo Barbosa de Almeida Filho
1º Promotor de Justiça de Porto Calvo

Rodrigo Soares da Silva
2º Promotor de Justiça de Porto Calvo

PORTARIA Nº 001/2024 – PJ Marib

Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000015-7

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Promotora de Justiça da Comarca de Maribondo/AL, adiante firmada, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127 da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação de procedimento preparatório;

CONSIDERANDO que a Promotoria de Justiça de Maribondo/AL recebeu peças informativas relatando suposta irregularidade na área da saúde no município de Maribondo referente a coletas de sangue, urina e fezes;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor analisarmos juridicamente a questão e colhermos outras provas necessárias à possível expedição de Recomendação, firmamento de ajustamento de conduta, ingressar com demanda judicial, ou realizar o arquivamento dos autos;

CONSIDERANDO que já se expirou o prazo de conclusão da Notícia de Fato nº. 01.2022.00003872-4;

RESOLVE evoluir a Notícia de Fato nº. 01.2022.00003872-4 em Procedimento Preparatório nº. 06.2024.00000015-7, com fulcro no art. 129, III, da Carta da República; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96); art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), para apuração dos fatos noticiados, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- 1) Registro e autuação da referida portaria no sistema SAJ/MP;
- 2) Comunicação ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, encaminhando-lhe cópia da presente portaria;
- 3) Publicação no Diário Oficial Eletrônico do MP/AL.
- 4) Notifique-se o noticiante para comparecer, em dia e horário a ser designado, na Promotoria de Justiça de Maribondo a fim de prestar mais informações acerca dos fatos.

Maribondo, 11 de janeiro de 2024.

ANDREA DE ANDRADE TEIXEIRA
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 002/2024 PJ- Marib

Procedimento Administrativo MP Nº 09.2024.00000066-8



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por sua Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, caput, da Constituição Federal, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal tem a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos em que se alicerça;

CONSIDERANDO que tratamento e abastecimento de água é serviço público essencial, nos termos da Lei nº 7.783/89;

CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre notícia de suposta irregularidade no fornecimento de água em residência indicada na notícia de fato 01.2022.00002591-8, localizada no município de Maribondo;

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

CONSIDERANDO a extrapolação do prazo para tramitação do feito em sede da Notícia de Fato nº 01.2022.00002591-8;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de análise do apurado, para melhor esclarecimento dos fatos, a fim de que esta Promotoria de Justiça possa concluir, adequadamente, acerca de eventuais providências que se façam necessárias em relação à notícia relatada.

RESOLVE converter a Notícia de Fato acima mencionada no Procedimento Administrativo em tela.

Neste esteio, DETERMINA-SE, em sede inicial, a adoção das seguintes providências:

- 1) Registro e atuação do referido Procedimento Administrativo junto ao SAJ/MP;
- 2) Publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do MP/AL, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- 3) Comunicação ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, encaminhando-lhe cópia da presente portaria;
- 4) Promovidas as diligências iniciais supra, retornem os autos conclusos para ulteriores deliberações.

Maribondo, 11 de janeiro de 2024.

ANDREA DE ANDRADE TEIXEIRA
Promotora de Justiça